

Ofício nº 54 (CN)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 339, de 2006, que "Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências."

À Medida foram oferecidas 231 (duzentas e trinta e uma) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário